



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2024

Dispõe sobre designação de membros para composição da Comissão de Inventário da Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85, incisos II e XXVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a legislação vigente, em especial o artigo 96 da Lei Federal 4.320/64 e no Ato nº 02/2020;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de organizar os serviços internos da Câmara Municipal, em especial com relação à composição da Comissão de Patrimônio;

Considerando a necessidade de eficiência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes pessoas idôneas, para a composição da Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni:

I – Presidente da Comissão: Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, servidora efetiva da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Analista Contábil;

II – Demais membros:

a) Sirdilene Aparecida de Paiva, servidora efetiva da Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços;

b) Vereador Valter Borges de Castro.

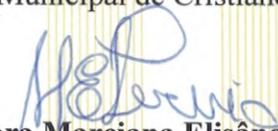
Art. 2º Caberá à Comissão ora nomeada a atribuição e elaboração dos documentos constantes, respectivamente, dos artigos 1º e 2º do Ato nº 02/2020.

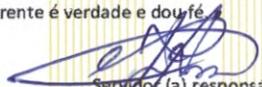
Art. 3º O mandato dos membros da Comissão encerra-se no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 01 de abril de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) <u>Portaria nº 11/2024</u> , ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de <u>01/04/2024</u> a <u>13/04/2024</u> nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.
 Servidor (a) responsável